

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS/SC

MARIANI CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 37.700.098/0001-08, com sede na rua João Pagani, nº 230, bairro Centro, cidade de Treviso/SC, CEP: 88.862-000, vem diante vossa senhoria, apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso administrativo conforme segue:

1. A recorrido participou do procedimento licitatório da modalidade Pregão nº 113/2022, sendo que apresentou melhor proposta para o item 1 do certame, entretanto, a empresa RP Construções Ltda. apresentou recurso oral alegando que a empresa recorrida não teria atestado de capacidade para participar da concorrência.
2. Diante do recurso apresentado, o pregoeiro abriu prazo para que a recorrida pudesse apresentar a documentação que a recorrente aduz faltante.
3. Pois bem. Em verdade a documentação apresentada pela recorrida está em total sintonia com o exigido pelo edital de chamamento, eis que se trata basicamente de serviços de construção civil, que é exatamente os atestados apresentados quando da apresentação dos documentos de habilitação pela recorrida.
4. Ainda, para que não pairam dúvidas sobre a habilitação técnica da recorrida, bem como em observância ao determinado pelo Pregoeiro do Município, que determinou a juntada de atestados técnicos, a recorrida promove a juntada de outros atestados de capacidade técnica que atestam estar apta a fornecer o serviço previsto no objeto do pregão em tela.
5. Diante do acima exposto, pugna a recorrente pela improcedência do recurso apresentado pela concorrente RP Construções para que seja reconhecida habilitada a recorrida, sagrando-a vencedora do item 1 da licitação de modalidade Pregão de nº 113/2022.

Termos em que pede deferimento.

Treviso/SC, 16 de janeiro de 2023.

MARIANI CONSTRUTORA EIRELI
Recorrida

Gabriel Mariani
Engenheiro Civil
CREA Nº 154541-3

37 700 098/0001-08

MARIANI CONSTRUTORA EIRELI

RUA JOÃO PAGANI, 230
CENTRO - CEP 88862-000

TREVISO

SC